



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N. ° 322/2014.**

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado - Transporte Escolar, **Fernando Tavares dos Santos.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício nº 006/2014 de 22 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando a contratação de um Motorista de Veículo Pesado para atuar no transporte escolar; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Motorista de Veículo Pesado com vaga específica para o transporte escolar, nos termos do Edital n. ° 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

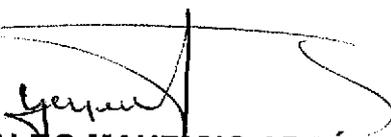
Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o candidato **Fernando Tavares dos Santos**, portador da CTPS n. ° 23099 Série 00057/PR aprovado em 1º lugar no Concurso Público n. ° 001/2013.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PUBLICADO</b>	
EM <u>15/02/2014</u>	JORNAL Nº <u>1341</u>
CADERNO <u>Síntese e Atualizações</u>	FLS <u>6</u>
<u>Página do heart</u>	